



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 184, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o laudo médico da servidora **VIVIA CLECIA DE SOUZA SILVA**, Assessor IV, matrícula n. 26628, solicitando Licença Médica.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 98, seção V, da Lei Municipal 232/2010.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Gestante a servidora **VIVIA CLECIA DE SOUZA SILVA**, Assessor IV, matrícula n. 26628.

Art. 2º A Licença gestante ora concedida corresponde a um período de 120 (cento e vinte) dias, com vigor de 29 de abril de 2022 a 27 de agosto de 2022.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal